



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 25/2022

DA FINALIDADE: LEVANTAMENTO DE CAMPO DAS PROPRIEDADES

DO OBJETO: PREENCHIMENTO DE BCI DE FORMA MANUAL, PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU NO BAIRRO CAMPO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, SC.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC. (SEC. OBRAS), pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, na cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

CONTRATADA:

MERO DE INSCRIÇÃO 00.406.867/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/1995
NOME EMPRESARIAL LOSANGO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega e término dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias incluem as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Rua major Teodósio furtado nº30, centro, campo belo do sul-SC, cep 88580-000,
fone 49-3249-1133, setor de compras e licitações.
Email: www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 09 – 1039

DO FORO:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 10/2022 fmas, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
Prefeita Municipal